



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRISSIUMALENSE, AO ILUSTRE GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SR. EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISISUMAL, RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e que sanciono e promulgo este Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Título de Cidadão Crissiumalense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Crissiumal, especialmente pela atuação decisiva na pavimentação da Rodovia Estadual RS-305, obra que promoveu significativo avanço na mobilidade regional, no escoamento da produção e no desenvolvimento socioeconômico local, e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em visita do homenageado ao Nossa Município, em data a ser designada, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação do presente Decreto Legislativo, pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 16 de dezembro de 2.025.

VILMAR DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Crissiumal - RS

Registre-se e Publique-se:

ELIANI LERMEN HAMMES
Diretora Geral

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OGQ**JEX****744****05P**